

Ata n.º 51

-----Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, pelas dezoito horas, teve lugar nas instalações da Freguesia, sita na Rua do Fragoso número oito, a reunião número cinquenta e um da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Évora.-----

-----Estiveram presentes os seguintes membros: João Vicente Marques Bilou, Nuno Miguel do Ó Esteves Cabrita e Fernando Jorge da Cruz Dias.-----

-----Foi estabelecida a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----**Ponto um:** Informações, expediente e outros assuntos.-----

-----**Ponto dois:** Assembleia de Freguesia – Orçamento e Opções do Plano para 2016.-----

-----**Ponto três:** Contrato Interadministrativo e Acordo de Execução para 2016.-----

-----**Ponto quatro:** Apoios.-----

-----**Ponto cinco:** Aquisição de novos computadores.-----

-----**Ponto seis:** Aquisição de equipamento mobiliário.-----

-----**Ponto sete:** Escola de S. Mamede.-----

-----**Ponto oito:** IRS – Despesas de Educação-----

-----**Ponto nove:** Delegação de funções.-----

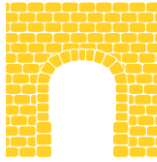
-----Aberta a sessão, o presidente João Bilou, deu início à reunião e abordou o **ponto um** da ordem de trabalhos, fornecendo ao executivo diversas informações de carácter geral e apresentando o expediente mais significativo tratado pela Junta de Freguesia desde a última reunião.-----

-----Quanto ao **ponto dois** da ordem de trabalhos, foram apresentados os documentos **Orçamento da Receita e Despesa** para o ano financeiro de 2016 e **Opções do Plano 2016**, que depois de lidos, foram aprovados pelo executivo para posterior apresentação e aprovação em assembleia de freguesia.-----

-----Quanto ao **ponto três** da ordem de trabalhos, foi aprovada a proposta de ***Contrato Interadministrativo*** para 2016 apresentada pelo Município de Évora, bem como a proposta de ***Acordo de Execução*** para 2016. Ambos os documentos foram lidos e analisados, tendo sido observado que estes são propostos em termos semelhantes aos que atualmente estão em vigor, não propondo alterações significativas ao modelo de contrato assinado anteriormente. Assim, ambos os documentos foram aprovados pelo executivo, que os irá enviar à assembleia de freguesia para aprovação.-----

-----Quanto ao **ponto quatro** da ordem de trabalhos foram deliberados os seguintes apoios:-----

a) apoio no valor de 200 euros, para compra de géneros alimentares para cabazes e ceia de natal, para a ***Comissão Fabriqueira da Igreja de S. Mamede***.-----



b) apoio no valor de 400 euros, para compra de géneros alimentares para cabazes e ceia de natal, para a *Associação Pão e Paz*.-----

c) apoio no valor de 250 euros, para compra de géneros alimentares para cabazes e ceia de natal, para a associação ARPIE.-----

-----Quanto ao **ponto cinco** da ordem de trabalhos, dada a necessidade de instalar novos computadores para serviço administrativo que suportem *Windows 10*, foram analisadas as propostas recebidas por convite de fornecimento de equipamento informático às empresas a seguir discriminadas, com as seguintes características mínimas: *2 computadores desktop equipados com Windows 8 ou superior, velocidade igual ou superior a 3.0 Ghz, 4GB de memória RAM, 500 GB de memória em disco e leitor/gravador de DVD*. Foram apresentadas e aceites as seguintes propostas de fornecimento, consideradas equivalentes na qualidade do material proposto, apresentadas de seguida por ordem decrescente de preço:-----

a) *DS Soluções Digitais, Lda.*, preço de unitário – 454€-----

b) *João Severo, Equipamento de Escritório, Lda.*, preço de unitário – 485€-----

c) *João M. Alves Rosa, Soc. Unip. Lda.*, preço de unitário – 419€-----

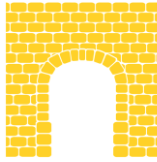
d) *Eborae Double Store, Soc. Unip., Lda.*, preço unitário – 410€-----

-----Considerando que as diferentes propostas apresentam máquinas tecnicamente equiparáveis, optou-se pela proposta de preço mais baixo. Assim, o executivo deliberou contactar a empresa que apresentou a proposta mais baixa, a empresa ***Eborae Double Store, Soc. Unip., Lda.***, para estudar a substituição dos computadores existentes, nomeadamente no que se refere à execução faseada do processo de modo a permitir que a junta de freguesia mantenha a atividade administrativa em permanência.-----

-----Quanto ao **ponto seis** da ordem de trabalhos, foi aprovada a compra de três novas cadeiras para a sala de atendimento da junta de freguesia, para o serviço de funcionários e presidente da junta, de acordo com o orçamento fornecido por STAPLES, no valor unitário de **58.99€ (c/ IVA incl.)**. Esta aquisição é justificada pela degradação das cadeiras existentes que já não oferecem as condições mínimas e suficientes para a permanência dos funcionários ao longo do dia, prejudicando as suas condições de trabalho e de higiene e segurança no local de trabalho. Na mesma razão, foi ainda aprovada a aquisição de dois apoios cervicais apropriados para os funcionários, no valor unitário de **25,99 € (c/ IVA incl.)**.-----

-----Quanto ao **ponto sete** da ordem de trabalhos, foram aprovadas as seguintes intervenções na Escola de S. Mamede, no âmbito das competências desta junta de freguesia estabelecidas no Acordo de Execução em vigor, a saber:-----

a) Aquisição e substituição de três lâmpadas em salas de aula da escola de S. Mamede, no valor de **60€ + IVA**.-----



b) Reparações diversas no edifício da escola de S. Mamede, discriminadas no orçamento 122/2015 apresentado por Vestígios e Lugares, Lda., no valor de **354,50 € + IVA**;-----

c) Reparações nas instalações sanitárias dos alunos no edifício da escola de S. Mamede, discriminadas no orçamento 097/2015 apresentado por Vestígios e Lugares, Lda., no valor de **1.267,65 € + IVA**;-----

-----Quanto ao **ponto oito** da ordem de trabalhos, tendo em conta as novas obrigações da junta de freguesia em matéria de IRS, nomeadamente no que se refere ao preenchimento do modelo 46 e entrega de declarações para efeito de IRS no âmbito das competências de gestão da cantina escolar da escola de S. Mamede, deliberou-se convocar reunião com a brevidade possível, tendo em conta os prazos legais previstos, com as pessoas participantes no processo, nomeadamente no que se refere à tarefa responsável, Rute Galvão, aos serviços administrativos da junta, à empresa de contabilidade Tecnimor e ao próprio executivo, por forma a avaliar e a considerar os procedimentos a tomar para o efeito.-----

-----Quanto ao **ponto nove** da ordem de trabalhos, o Presidente da Junta de Freguesia comunicou a sua ausência a partir do próximo dia 21 do corrente, ficando delegadas as suas funções durante a sua ausência no substituto legal designado e secretário da Junta de Freguesia, Nuno Cabrita, de acordo com o disposto nos artigos 78º. e 79º. da Lei nº. 169 de 18 de Setembro de 1999 e com o estabelecido no art.º 18º. da lei 75/2013 de 12 de Setembro, nomeadamente no que se refere à alínea b) do número 2, que designa a competência do presidente da junta para designar o seu substituto nas situações de faltas e impedimentos.-----

-----Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.-----

O PRESIDENTE (João Vicente Marques Bilou) _____

O SECRETÁRIO (Nuno Miguel do Ó Esteves Cabrita) _____

O TESOUREIRO (Fernando Jorge da Cruz Dias) _____